



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 679/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000010469-1,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o regime de trabalho híbrido da servidora MARINA BARROS MOURA DE CARVALHO, objeto da Portaria TRE-CE nº 1324/2023, até a data de 27/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Desembargador **Raimundo Nonato Silva Santos**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 04/07/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000685417&crc=96D97275, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000685417** e o código CRC **96D97275**.

2024.0.000010469-1

0000685417v2